

## **CURRICULUM VITAE**

Nome: ***Francisco Dias Trindade.***

Filiação: Ismael Quirino da Trindade e Maria Dias Trindade.  
Naturalidade: Vila do Patrocínio do Coité, hoje cidade de Paripiranga - BA.  
Nacionalidade: Brasileira. Data de nascimento: 17 de novembro de 1924.  
Estado Civil: Casado. Nome do Cônjuge: Maria Myrce Pinto Coelho Trindade. Filha: Maria Suzette Pinto Coelho Trindade. Neta: Daniella Paula Trindade Clearwater.

### **FORMAÇÃO ESCOLAR**

Curso primário em escola pública estadual regida pelo Professor Francisco de Paula Abreu, na cidade onde nasceu. Curso ginasial no Colégio Tobias Barreto, em Aracaju e completado no Colégio Nossa Senhora da Vitória (Maristas) em Salvador - BA. Curso Anexo no Colégio Estadual da Bahia, em Salvador. Curso Superior na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, onde colou grau em 05 de novembro de 1949. Curso de Direito Processual do Trabalho no Instituto Baiano de Direito do Trabalho.

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

— Carta de Solicitador, no 4º ano do Curso Jurídico, iniciando a prática profissional.

— Eleito Prefeito Municipal de Paripiranga, em 1954, mandato de 1955 a 1959.

— Assessor Jurídico da Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Salvador, de 1957 a 1959.

— Delegado de Acidentes de Veículos da Secretaria de Segurança Pública da Bahia - 1959.

— Delegado Adjunto efetivo do quadro da Secretaria de Segurança Pública da Bahia - 1959.

— Membro do Conselho Regional de Trânsito da Bahia - 1959.

— Delegado Auxiliar do Estado da Bahia - 1962.

— Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia - 1962/1963.

— Assistente Jurídico da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - 1963/1965.

— Assistente Jurídico da Secretaria de Saúde Pública e Assistente Social da Bahia - 1963. Transformado o cargo em Procurador do Estado da Bahia - 1966.

— Membro do Grupo de Trabalho criado pelo Secretário de Saúde para estruturar e propor medidas para o funcionamento do Hospital do Servidor do Estado da Bahia.

## MAGISTÉRIO

— Regente da Cadeira de Prática Jurídica Geral e Comercial da Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora de Lourdes.

— Professor da 2ª Cadeira de Português nos Cursos Técnicos Industriais da Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia.

— Professor da Cadeira de Direito Judiciário Penal da Escola de Formação da Polícia Militar da Bahia - 1962/1963.

— Professor fundador da Cadeira de Direito Administrativo e Legislação de Terras do Curso Superior de Agrimensura da Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia - 1964.

— Professor da Cadeira de Direito Judiciário Penal do Curso de Comissários da Escola de Polícia Civil Nelson Pinto, da Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

## MAGISTRATURA FEDERAL

— Nomeado Juiz Federal substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em 13/03/1967.

— Nomeado Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em 10/07/1972.

— Membro suplente no Tribunal Regional da Bahia no biênio de 1971/1973.

— Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no biênio de 1972/1974.

— Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro de 1974/1980.

— Membro suplente no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro de 1978/1979.

— Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em substituição - 1982.

— Nomeado para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a Juizes Federais, decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro João César Leitão Krieger, por Decreto Presidencial de 30/12/1985, *in* Diário Oficial de 31/12/1985. Posse e exercício em 09/01/1986.

— Membro da Primeira Turma, na forma estabelecida no art. 4º do Regimento Interno do Tribunal Federal de Recursos.

— Membro da Comissão Especial de Obras, que teve por objetivo a coordenação das atividades necessárias à edificação da nova sede do Superior Tribunal de Justiça, conforme Ato 076, de 06/08/1988.

— Membro da Comissão Administrativa criada em caráter temporário, incumbida de apresentar estudos e sugestões para implantação do Superior Tribunal de Justiça, bem como dos Tribunais Regionais Federais, conforme Ato 1.141, de 06/09/1988.

— Ministro do Superior Tribunal de Justiça a partir de abril de 1988.

— Membro da Terceira Seção, conforme Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Corte Especial de 30/06/1989.

— Membro da Sexta Turma, conforme Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Corte Especial de 30/06/1989.

— Membro da Comissão do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, conforme Ata da Sessão Especial de 28/06/1990.

— Membro da Segunda Seção e Terceira Turma, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Evandro Gueiros Leite, conforme Ato 458 de 12/11/1990.

— Membro da Comissão de Jurisprudência, conforme Ato 729 de 12/07/1991.

— Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça para o biênio de 1991/1992.

— Membro do Conselho Deliberativo do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER, conforme Ato 139 de 21/09/1992.

— Coordenador-Geral da Justiça Federal, com mandato iniciado em 23/06/1993.

### **DISTINÇÕES HONROSAS**

— Medalha do Estado da Guanabara - 1975.

— Prêmio e Medalha Desembargador Amâncio José de Souza, conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia - 1979.

— Medalha do Pacificador conferida pelo Ministério do Exército, em 11/11/1987.

— Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar - Alta Distinção - 1988.

— Medalha de Comendador da Ordem do Mérito Militar - Decreto de 25/08/1989.

— Medalha de "Alta Distinção" da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em 04/04/1989.

— Medalha do Mérito Judiciário concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - 1994.

— Aposentou-se compulsoriamente em 17/11/1994.